

## ATA N.º 01

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM DOIS DE JANEIRO DE DOIS MIL E DOZE

Aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, estando presentes os Senhores Vereadores, Fernando Francisco Teixeira de Barros, do PS; Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

##### **AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO VALE DO TUA, S.A. – ADRVT – Assembleia Geral: -**

Presente Ata n.º 1/2011, datada de 28 de dezembro de 2011, relativa à Reunião da Assembleia Geral da Sociedade em epígrafe, encontrando-se representados todos os acionistas: Município de Alijó, Município de Carraceda de Ansiães, Município de Mirandela, Município de Murça, Município de Vila Flor e EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A.. -----

**O Município de Vila Flor esteve representado pelo Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, de acordo com a nomeação do Sr. Presidente da Câmara, para os devidos e necessários efeitos, conferindo-lhe todos os poderes para o ato.** -----

A Reunião da Assembleia Geral teve por finalidade decidir sobre os seguintes assuntos: deliberar sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração e da Mesa da Assembleia Geral para o mandato 2011/2013; dispensar da prestação de caução os membros do Conselho de Administração eleitos; deliberar sobre a remuneração dos membros dos órgãos sociais eleitos e deliberar sobre a criação do Fundo Financeiro da ADRVT. -----

Foi deliberado, por unanimidade, eleger para **Presidente do Conselho de Administração**, o Sr. Presidente do Município de Alijó, em representação do seu Município, Dr. José Artur Fontes Cascarejo. Para a **Mesa da Assembleia Geral**, foi deliberado, por unanimidade, eleger para **Presidente** o Sr. Administrador da EDP – Gestão da Produção de Energia, S.A., Dr. António Manuel Vaz Pacheco de Castro e para **Secretário**, o representante do Município de Murça, Eng.º Arménio Octávio Carvalho Ribeiro. -----

O Vice-Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor, Eng.º Fernando Francisco Teixeira de Barros, em representação do Município de Vila Flor, foi eleito vogal do Conselho de Administração, tendo, também, sido deliberado, por unanimidade, **não atribuir qualquer remuneração aos membros do Conselho de Administração e membros da Mesa da Assembleia Geral eleitos**. Todos os acionistas concordaram com o princípio da rotatividade anual do cargo de Presidente do Conselho de Administração entre os membros do mesmo Conselho que são representantes dos Municípios (de acordo com a ordem alfabética da designação dos Municípios), devendo proceder-se anualmente às eleições e demais formalidades necessárias à implementação desse princípio. -----

Foi, ainda, deliberado, por unanimidade, dispensar todos os membros do Conselho de Administração de prestar caução, nos termos do n.º 3 do artigo 396.º do Código das Sociedades Comerciais e aprovar a constituição do Fundo Financeiro da ADRVT, previsto na Declaração de Impacto Ambiental do Aproveitamento Hidroelétrico de Foz Tua (DIA), a ser dotado pela EDP – Gestão de Produção de Energia, S.A., no valor de um milhão e quinhentos mil euros, tendo como objetivo dotar a ADRVT de recursos para a prossecução do seu objeto social. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento e submeter à Assembleia Municipal para conhecimento.** -----

### **ORDEM DO DIA:**

#### **GAP – GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA**

#### **PROJETO DE REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: -**

Presente Proposta do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, referindo que o Decreto-Lei n.º 48/2011, de 01 de abril, veio introduzir profundas alterações no âmbito do licenciamento de inúmeras atividades económicas ao nível de licenças, autorizações, vistorias e condicionamentos prévios para atividades específicas. Os municípios terão que, ao abrigo daquele diploma, introduzir alterações à forma de relacionamento com os particulares e adaptar regulamentos em diversas áreas. Entre os regulamentos a alterar, encontra-se o “*REGULAMENTO DOS HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DOS ESTABELECIMENTOS DE VENDA AO PÚBLICO E DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS*”, cuja nova versão, elaborada ao abrigo das disposições do Decreto-Lei n.º 48/96, de 15 de maio, com as alterações introduzidas pelos Decretos-Lei n.ºs 126/96, de 10 de agosto; 216/96, de 20 de novembro; 111/2010, de 15 de outubro e 48/2011, de 01 de abril, coloca à consideração da Câmara Municipal para aprovação o projeto de regulamento e nos termos do CPA – Código do Procedimento Administrativo, submeter a discussão pública. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de “Regulamento dos Horários de Funcionamento dos Estabelecimentos de Venda ao público e de Prestação de**

*Serviços*". -----  
Submeter a discussão pública. -----

## DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

### SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -

#### RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.414.564,28** (um milhão, quatrocentos e catorze mil, quinhentos e sessenta e quatro euros e vinte e oito cêntimos). -----

#### PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 26.12.2011 a 30.12.2011, num total de € **499.683,87** (quatrocentos e noventa e nove mil, seiscentos e oitenta e três euros e oitenta e sete cêntimos). -----

#### PROPOSTA DE CONSTITUIÇÃO DOS FUNDOS DE MANEIO PARA 2012: -

Presente Proposta do Técnico Superior, João Carlos Estêvão Rei, datada de 02 de janeiro de 2012, referindo que o POCAL estabelece, no Ponto 2.9.10.1.11, que os Fundos de Maneio atribuídos aos diversos serviços, deverão ser aprovados pelo Órgão Executivo e que, de acordo com o disposto no n.º 1 do artigo 3.º do Regulamento do Fundo de Maneio, a autorização de constituição dos Fundos de Maneio é concedida através de deliberação da Câmara, mediante proposta da Divisão Administrativa e Financeira (DAF). -----

Conforme o preceituado no artigo 4.º do referido Regulamento, o titular de cada Fundo de Maneio é, regra geral, o responsável pelo serviço. Encontrando-se vagos os cargos de Chefia ao nível das Divisões existentes neste Município, propõe-se a constituição dos seguintes Fundos Permanentes: -----

- **Divisão de Obras**, no valor total de **1.650,00 €** (mil, seiscentos e cinquenta euros), nas seguintes rubricas orçamentais: -----
  - **03.02.01.02.02** (Combustíveis – Gasóleo) – **250,00 €** (duzentos e cinquenta euros); -----
  - **03.02.01.02.99** (Combustíveis – Fluidos Diversos) – **150,00 €** (cento e cinquenta euros); -----
  - **03.02.01.12** (Material de Transporte) – **300,00 €** (trezentos euros); -----
  - **03.02.01.14** (Outro material – Peças) – **350,00 €** (trezentos e cinquenta euros); -----
  - **03.02.01.21** (Outros Bens) – **100,00 €** (cem euros); -----
  - **03.02.02.10** (Transportes) – **100,00 €** (cem euros); -----
  - **03.02.02.25** (Outros Serviços) – **400,00 €** (quatrocentos euros). -----

Sugerindo para responsável pelo respetivo Fundo Permanente, o Técnico Superior, António Valdemar Tabuada Teixeira. -----

- **Divisão Administrativa e Financeira**, no valor total de **450,00 €** (quatrocentos e cinquenta euros), nas seguintes rubricas orçamentais: -----
  - **02.02.01.08** (Material de Escritório) – **100,00 €** (cem euros); -----
  - **02.02.01.21** (Outros Bens) – **100,00 €** (cem euros); -----
  - **02.02.02.09** (Comunicações) – **50,00 €** (cinquenta euros); -----
  - **02.02.02.25** (Outros Serviços) – **200,00 €** (duzentos euros). -----

Sugerindo para responsável pelo respetivo Fundo Permanente, o Técnico Superior, João Alberto Correia. -----

- **Gabinete de Apoio à Presidência**, no valor total de **500,00 €** (quinhentos euros), nas seguintes rubricas orçamentais: -----
  - **01.02.02.01.02.01** (Combustíveis – Gasolina) – **50,00 €** (cinquenta euros); --
  - **01.02.02.01.02.02** (Combustíveis – Gasóleo) – **100,00 €** (cem euros); -----
  - **01.02.02.01.21** (Outros Bens) – **200,00 €** (duzentos euros); -----
  - **01.02.02.02.25** (Outros Serviços) – **150,00 €** (cento e cinquenta euros). -----

Sugerindo para responsável pelo respetivo Fundo Permanente, a Chefe do Gabinete de Apoio ao Presidente, Carla Maria Pires Esteves Santos. -----

– **Deliberado, por unanimidade, provar a proposta de constituição dos Fundos de Maneio para o ano 2012.** -----

## **SECÇÃO DE RECURSOS HUMANOS: -**

### **SALDO DAS VERBAS ORÇAMENTAIS AFETAS A DESPESAS COM PESSOAL, DE ACORDO COM O PREVISTO NO ARTIGO 7.º DA LEI N.º 12-A/2008, DE 27 DE FEVEREIRO – RECRUTAMENTO DOS TRABALHADORES NECESSÁRIOS À OCUPAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO PREVISTOS E NÃO OCUPADOS NO MAPA DE PESSOAL PARA 2011: -**

Presente Informação n.º 14/2011, datada de 29 de dezembro de 2011, da Técnica Superior, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, referindo que, por deliberação da Câmara Municipal do dia 10 de janeiro de 2011, foi aprovada a verba de **521.027,21 €** (quinhentos e vinte e um mil, vinte e sete euros e vinte e um cêntimos) para o recrutamento de trabalhadores com vista à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no Mapa de Pessoal aprovado para 2011, de acordo com o artigo 7.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro. Mais informa que, após a contratação de trabalhadores durante o ano de 2011 resultantes de abertura dos procedimentos concursais ocorridos, o saldo da verba orçamental destinada aos novos recrutamentos foi de **303.760,54 €** (trezentos e três mil, setecentos e sessenta euros e cinquenta e quatro cêntimos). – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

## **DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE**

**SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -**

**ÁGUAS DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO – ORÇAMENTO E PROJETO TARIFÁRIO PARA O ANO DE 2012: -**

Presente Ofício, datado de 23 de dezembro de 2011, comunicando que, de acordo com as informações que dispõem, é previsível que, para o ano de 2012, passem a vigorar as seguintes tarifas: -----

- **0,6722 €** por m<sup>3</sup> para fornecimento de água; -----
- **0,7378 €** por m<sup>3</sup> para recolha de tratamento de efluentes. -----

– **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento.** -----

**SETOR DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

**AURORA DA CONCEIÇÃO CRUZ BEIRAGRANDE – EMPREITADA DE “CONSTRUÇÃO DE EMISSÁRIO EM VALTORNO” – Auto de Receção Definitiva: -**

Presente Auto de Receção Definitiva, datado de 29 de novembro de 2011, relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **“AURORA DA CONCEIÇÃO CRUZ BEIRAGRANDE”**, pela importância de 8.053,79 € (oito mil e cinquenta e três euros e setenta e nove cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em que o Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Vila Flor, que constitui a Comissão de Vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada, e na presença da representante da firma adjudicatária, Aurora da Conceição Cruz Beiragrande, verificou que os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas no caderno de encargos e em condições de ser recebida definitivamente. – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva.** -----

**AURORA DA CONCEIÇÃO CRUZ BEIRAGRANDE – EMPREITADA DE “PAVIMENTO A CUBOS DE GRANITO 11 X 11 EM ARRUAMENTOS DE VALBOM – MÃO DE OBRA” – Auto de Receção Definitiva: -**

Presente Auto de Receção Definitiva, datado de 29 de novembro de 2011, relativo à empreitada em epígrafe, adjudicada à firma **“AURORA DA CONCEIÇÃO CRUZ BEIRAGRANDE”**, pela importância de 4.700,00 € (quatro mil e setecentos euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, em que o Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira, na qualidade de representante da Câmara Municipal de Vila Flor, que constitui a Comissão de Vistoria para efeitos de receção definitiva da empreitada, e na presença da representante da firma adjudicatária, Aurora da Conceição Cruz Beiragrande, verificou que os trabalhos se encontravam de harmonia com as condições estipuladas no caderno de encargos e em condições de ser recebida definitivamente. – **Deliberado, por unanimidade, homologar o Auto de Receção Definitiva.** -----

**SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -**

**Proc. n.º 76/2011**

**Requerente:** José Fernando Ventura Fonseca

**Local:** Lugar do Bairrinho – Nabo

**Assunto:** *Alteração de Edificação para Garagem e Arrumos – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de dezembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja aprovado, devendo o requerente entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar o Projeto de Arquitetura. O requerente deverá entregar os estudos técnicos em falta no prazo de seis meses.** -----

**Proc. n.º 77/2011**

**Requerente:** Norberto dos Santos Fraga Evaristo

**Local:** Lugar do Coucieiro – Seixo de Manhoses

**Assunto:** *Construção de um Posto de Abastecimento de Combustíveis Líquidos – Aprovação do Projeto de Arquitetura*, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 23 de dezembro de 2011, refere que deverão ser solicitados pareceres à Autoridade Nacional de Proteção Civil e à Autoridade de Saúde. Na mesma data, esta informação mereceu a concordância do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar Tabuada Teixeira. – **Deliberado, por unanimidade, solicitar os pareceres necessários.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Vítor Manuel Romão Lourenço

**Local:** Rua da Capela – Sampaio

**Assunto:** *Obras Isentas de Licença ou de Comunicação Prévia* para substituição de telhado no prédio urbano inscrito na respetiva matriz predial urbana sob o artigo 48 e registado na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 18/19861001 da freguesia de Sampaio, cuja informação do Técnico Superior, Eng.º António Valdemar tabuada Teixeira, de 28 de dezembro de 2011, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** Heitor Benedito Machado Martins

**Local:** Várias localizações

**Assunto:** *Pedido de Certidão relativa à Classe de Espaços* nos locais assinalados nas plantas que junta em anexo e que são os seguintes: Costa da Ribeira (art. 651), Ribeiro de Cima (art. 102), Barreiro (art.737), Caravelas (art. 652), da freguesia de Samões; Campos (art.1438), da freguesia de Vilas Boas; Carvas de Cima (art. 1584) e Carva de Cima (art. 1583), da freguesia de Vila Flor. De acordo com a informação do Técnico Superior, Eng.º António

Rodrigues Gil, de 02 de janeiro de 2012, os terrenos assinalados nas plantas de localização, localizam-se, segundo as Plantas de Ordenamento e de Condicionantes do PDM, na Classe de Espaços “*Espaços Naturais de Utilização Múltipla*”. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão, de acordo com a informação dos serviços técnicos.** -----

**REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** António Manuel Dias Nobre

**Local:** Rua da Serra – Lote 3 – Vila Flor

**Assunto:** *Ocupação do Passeio por motivo de Obras* numa extensão de 10 m<sup>2</sup> de passeio e via pública, por um período de 60 dias, cuja informação do Assistente Técnico, Rui Miguel Moutinho Matias, de 30 de dezembro de 2011, refere não haver inconveniente no deferimento do pedido, devendo prestar caução no valor de **153,00 €** (cento e cinquenta e três euros), uma vez que a rua é calçada a cubos com fundação, de acordo com os artigos 15.º e 16.º do Regulamento de Taxas e Licenças. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas e vinte minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respetiva minuta da qual se elaborou a presente Ata que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respetivo livro de atas. -----

E eu, Cláudia Isabel Vilares de Carvalho Queijo, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---

---